



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016 – PROCESSO N.º: 156/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS RUAS: CORONEL JOAQUIM LEONEL, MAJOR ANTONIO ARRUDA, P.E. INACIO, JULIO ROLIM DE MOURA E SUNANDA AGUIAR LISBOA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

**TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando que na Ata de abertura realizada no dia 20/07/2016, em que foram abertos os envelopes n.º 01 – Propostas e 02 – Documentos de Habilitação, estando presentes na sessão os prepostos das licitantes proponentes, estes que analisaram as propostas, declarando expressamente na própria ata a não intenção da interposição de recursos em relação ao julgamento de propostas, renunciando assim da fase recursal, aplicando-se assim o disposto no artigo 109, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, onde a classificação ficou a seguinte: **1º lugar: CONSTRUTORA MADRI LTDA – R\$ 2.105.015,16 (Dois milhões, cento e cinco mil, quinze reais e dezesseis centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA – R\$ 2.112.686,09 (Dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos); 3º lugar: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX – R\$ 2.117.118,26 (Dois milhões, cento e dezessete mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos); 4º lugar: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - R\$ 2.117.319,44 (Dois milhões, cento e dezessete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).** Isto posto, passou-se análise da habilitação realizado pela Comissão Permanente de Licitações e também da análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, outrossim, diante a manifestação expressa dos prepostos da não intenção da interposição de recursos em relação ao julgamento habilitatório. **Ratifico e Acolho o laudo classificatório e habilitatório como motivação aliunde e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, a empresa: CONSTRUTORA MADRI LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 2.105.015,16 (Dois milhões, cento e cinco mil, quinze reais e dezesseis centavos);**

Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias.

Itapetininga, 20 de julho de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**